

PORTARIA Nº 0675/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Implantação do Roteiro Contábil das Pós-Graduações no sistema Lyceum, no âmbito da FURB.

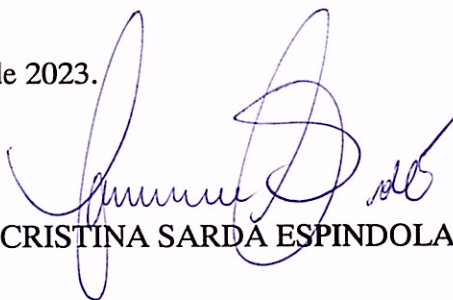
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 180 dias, para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Implantação do Roteiro Contábil das Pós-Graduações no sistema Lyceum, no âmbito da FURB, instituído pela portaria nº 0493/2022, de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 06 de dezembro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA